



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 83, de 12 de dezembro de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS ÍNDICES DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - VRM E DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DE LIBERATO SALZANO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, **GILSON DE CARLI**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.169/1993 de 29 de dezembro de 1993, que instituiu o Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração em atualizar os valores de impostos e taxas cobrados em 2018, para a cobrança e lançamentos de 2019;

**CONSIDERANDO** que a atualização do Valor de Referência Municipal - VRM e do Valor Venal dos Imóveis foi feita pela variação do IGP-M (Índice Geral De Preços Do Mercado), apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulada no exercício de 2018 e resultou num percentual de 8,7264%.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica assim atualizado, para o exercício de 2019:

**I - Valor de Referência Municipal - VRM = R\$ 372,54 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

**Art. 2º** - Os valores - base para cálculo do Valor Venal Dos Imóveis, para cobrança do IPTU e ITBI e das taxas de coleta de lixo, alvará de localização, vistorias de estabelecimentos e de expedientes ficam reajustados no percentual de 8,7264%.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

**Gilson De Carli**  
**Prefeito Municipal**

*Registre-se. Publique-se*  
*Data Supra.*  
*Lourdes Valduga Sfredo*  
*Sec. Municipal da Administração*